



**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA
PELA COMISSÃO PERMANENTE DE
FINANÇAS, ORÇAMENTO, SANEAMENTO,
HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS E DOS DIREITOS DO
TRABALHADOR E DO CONSUMIDOR PARA
DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO
CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO
PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2022 DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, NO DIA
27 DE MAIO DE 2022, ÀS 9h30min.**

Aos 27 dias do mês de maio do ano de 2022, às 9h30min, no Plenário Presidente Benedito Adelino, situado na Praça Nilo Peçanha, s/nº, Centro, nesta cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Saneamento, Habitação, Obras e Serviços Públicos e dos Direitos do Trabalhador e do Consumidor constituída por meio da Resolução nº005/2011 e eleita conforme o artigo 54 do Regimento Interno desta Casa Legislativa reuniu-se, sob a presidência do vereador Rubinho Metalúrgico. Em cumprimento ao ordenamento jurídico disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei de Transparência, a Comissão de Finanças deu início a Audiência Pública para apresentação da Prestação de Contas referente ao primeiro quadrimestre de 2022. Iniciando a sessão, o Presidente convidou para compor a mesa o Sr. Roberto Peixoto, Controlador Geral do Município e sua equipe. Presente também o Vereador Dudu do Turismo. Dando continuidade aos trabalhos, passou a palavra ao Sr. Roberto Peixoto, que iniciou sua fala explicitando a obrigação de legal de apresentação das contas, informando que: "em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal nº101/200, art. 9º, parágrafo 4º, que diz que até o final dos meses de fevereiro, maio e setembro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em audiência pública. Na audiência pública, a Controladoria Geral do Município apresentou à Comissão de Finanças e a população as seguintes informações: demonstração e avaliação das metas fiscais, demonstração e avaliação das metas fiscais por órgão, demonstração do cumprimento dos limites, demonstração do cumprimento dos repasses financeiros ao Poder Legislativo e o desafio da gestão. O controlador reforçou que a CGM tem por objetivo coordenar e formular as diretrizes de controle interno do Executivo, exercer os controles internos contábeis, orçamentários, financeiros, entre outros, do Município, bem como gerar informações para subsidiar as tomadas de decisões relacionadas às decisões do Governo. Em continuidade, passou a palavra à equipe para a apresentação das contas, conforme material anexado à



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

LV.Nº

FL.Nº

presente ata e disponível no site da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis (<http://www.angra.rj.gov.br>). Por fim, o Presidente da Comissão franqueou a palavra aos presentes para suas considerações finais e realizarem as indagações que entendessem pertinentes, inclusive por meio do aplicativo Whatsapp. Quanto a isso, o Controlador Geral, ao responder a indagação relativa à necessidade de os municípios aplicarem não menos que 25% de sua receita resultante de impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento da Educação, esclareceu que a exigência deve ser cumprida até o final do exercício financeiro, de modo que o percentual demonstrado até então não apresenta problemas. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente desta Comissão encerrou a reunião determinando que, para constar, fosse lavrada esta Ata que eu, Pedro Cauisa da Cunha Miguel Souza, _____, matrícula 7930, redigi, digitei e segue assinada pelo vereador presente.////

RUBINHO METALÚRGICO
Presidente